

**PORTARIA 03/2024  
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**“Concede Férias a Servidora da Câmara Municipal ”**

MARCELO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I – Conceder férias ao Servidor da Câmara Municipal, abaixo especificado:


a) CAMILA SEGURA GABRIEL, Servidora Pública Municipal, em Comissão no cargo de Assessora da Presidência, conforme Lei Complementar 289, de 25 de outubro de 2022, prestando serviços para da Câmara Municipal, conceder-lhe 30 dias de férias em pecúnia, mais adicional de um terço referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Fronteiras,  
em 19 de março de 2024,  
15ª Legislatura e 2º Biênio.

  
MARCELO VICENTE  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.

  
OLINDO VIEIRA DE SOUZA  
Oficial Legislativo